



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

LIDO
Em 01/08/07
Costa
Assessoria do Planalto

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 02/08/07.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine providências para a restauração da Capela de São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá RA - VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que determine providências para a restauração da Capela de São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá RA - VII.

JUSTIFICAÇÃO

Segunda igreja construída em Brasília, a Capela de São Geraldo no Paranoá, há muito encontra-se em completo abandono, estando em precárias condições, quase totalmente demolida.

Sua restauração é de suma importância, haja vista a recuperação de templo que faz parte da história desta Capital.

Considerando tratar-se de matéria de interesse público, propomos aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1792 / 07
Fls. Nº 01 *Paula*

Jaqueline Roriz
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 28/08/07 às 17:30
Im 16965
Assinatura Matrícula